

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALMEIRIM

Conselho Local de Ação Social de Almeirim

CLASA

FICHA TÉCNICA

Título: Plano de Desenvolvimento Social de Almeirim | 2024

Tipo de Documento: Instrumento de Planeamento da Rede Social

Data da elaboração: 2024

Âmbito Territorial: Concelho de Almeirim

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim: Pedro Miguel César Ribeiro

Elaboração:

Rede Social do Concelho de Almeirim

Conselho Local de Ação Social do Concelho de Almeirim (CLASA)

Serviço de Ação Social do Município de Almeirim

Índice

Índice2

Introdução3

Plano de Desenvolvimento Social6

Metodologia7

Enquadramento Estratégico8

 Estratégia Portugal 20308

 Garantia Europeia para a Infância9

 Pessoas 20309

 Plano Nacional de Saúde (PNS) 203010

 Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)10

 1º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação11

 Radar Social11

Eixos de Intervenção13

 EIXO I – Grupos Sociais Vulneráveis13

 EIXO II – Famílias e Comunidade20

 EIXO III – Dinamização e Capacitação da Rede Social24

Avaliação26

Introdução

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros 197/97 a Câmara Municipal de Almeirim assumiu o desafio de implementar o programa da Rede Social no concelho, tendo este tido o seu arranque em Abril de 2003.

O programa pretendeu que em cada comunidade se criassem novas formas de intervenção, conjugando esforços e recursos e definissem em conjunto as prioridades, a fim de poder planear de forma integrada ações coerentes e articuladas com vista ao desenvolvimento local.

A Rede Social pretende assim construir um novo tipo de parceria entre entidades públicas e privadas, que atuando na mesma comunidade poderão consensualizar objetivos e planear ações coordenadas e concertadas.

Este processo materializa-se através das *Comissões Sociais de Freguesia* e do *Conselho Local de ação Social (CLAS)*. No caso do Concelho de Almeirim foi consenso de todos os parceiros, não se justificar a implementação das Comissões Sociais de Freguesia, face ao número reduzido de freguesias (4) e às boas condições de acessibilidade entre as mesmas, pelo que apenas foi criado o CLAS, que foi constituído com 18 parceiros.

Sendo assim e com vista à criação da estrutura local de suporte à Rede Social, foi constituído numa 1ª Fase o *Grupo Dinamizador* e posteriormente o CLAS e o *Núcleo Executivo*, de forma a tornar exequíveis os objetivos.

O CLAS constituído pela Autarquia e entidades públicas e privadas com intervenção no concelho de Almeirim, tem tentado dinamizar uma articulação integrada e participada entre todos os parceiros de forma a promover o desenvolvimento social local.

Neste sentido foi elaborado o Diagnóstico Social, instrumento de trabalho fundamental que permite o conhecimento da realidade concelhia através da identificação dos problemas bem como o conhecimento dos recursos e necessidades de forma a hierarquizar e priorizar a intervenção. O documento foi conceptualizado por áreas: Território; População; Natalidade;

População Infantil e Juvenil; População Idosa; Família; População Ativa; Formação e Emprego; Vulnerabilidade Social; Prestações Sociais e Ação Social; Imigração e Interculturalidade; Habitação; Qualidade de Vida; Saúde; Equipamentos e Respostas Sociais e Coletividades.

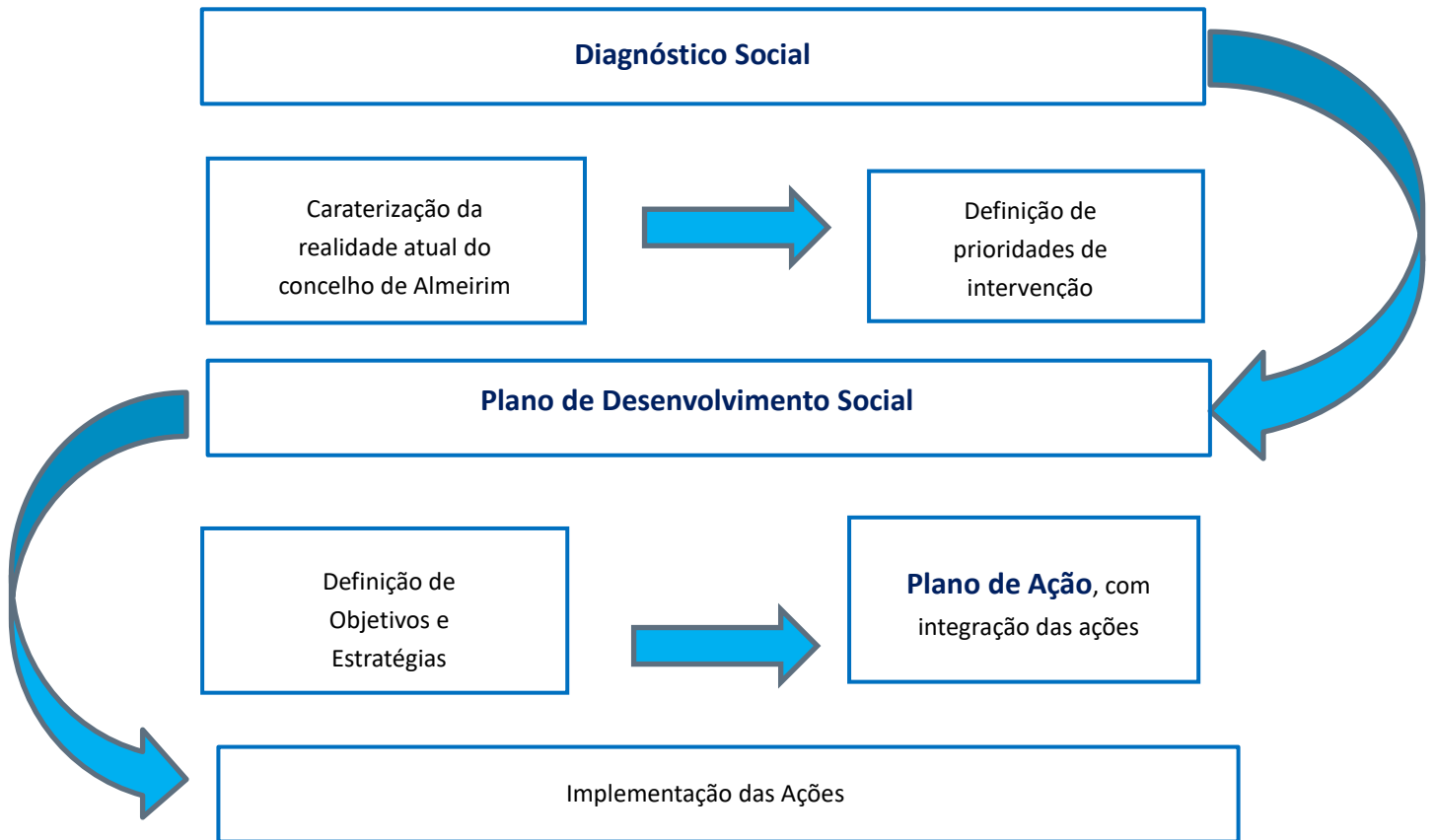
O Diagnóstico deverá ser um instrumento de trabalho dinâmico e em atualização permanente, tendo em conta a mutação da realidade social que irá sendo atualizado de forma autónoma e sempre que tal se venha a revelar como necessário.

O Diagnóstico Social permite a passagem à fase seguinte, o PDS (Plano de Desenvolvimento Social), que constitui um instrumento de planeamento social, que deverá orientar a intervenção social concelhia. Pretende-se que constitua um documento coletivo e desafiador, baseado numa lógica de parceria integrando novas formas de atuação e modelos de abordagem no sentido da garantia de respostas adequadas e atempadas às (novas) características das problemáticas identificadas. Os três eixos estruturais do PDS 2024/2028 surgem como forma de organização e de sistematização da informação, resultando de um processo de priorização refletida pelos parceiros aquando da atualização do Diagnóstico Social do concelho. O Plano de Desenvolvimento Social deverá ser um instrumento de médio prazo, pelo que a sua duração temporal é de 5 anos (2024/2028), sendo as atividades a realizar definidas no plano de ação, elaborado, discutido e aprovado por todos os parceiros bianualmente. Neste contexto, traçou-se uma linha de orientação do trabalho a desenvolver no concelho, através da definição de eixos de intervenção.

O Plano de Ação deve demonstrar e fundamentar as atividades e ações a desenvolver em função das necessidades expressas e os recursos existentes.

Neste como em qualquer processo de planeamento estratégico a avaliação é uma vertente imprescindível, pois afigura-se como um instrumento fundamental que permite ir obtendo informações acerca dos resultados alcançados e aferir a eficácia da intervenção, introduzindo possíveis ajustamentos. O Plano de Avaliação deve consignar indicadores capazes de tornar perceptíveis a coerência dos objetivos e os impactos produzidos. Neste sentido, o Conselho Local de Ação Social do Concelho de Almeirim deverá proceder a

avaliação da implementação do Plano de Desenvolvimento Social, propondo-se uma avaliação intercalar e uma outra final.



Plano de Desenvolvimento Social

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Social é um dos momentos mais significativos e importantes de todo o processo de planeamento estratégico de base territorial no âmbito do programa Rede Social, uma vez que procura produzir orientações estratégicas como base de partilha e plataforma para a concertação institucional no concelho, evidenciando as possibilidades e as potencialidades de intervenção a partir dos recursos e capacidades já instalados e disponíveis. Trata-se, portanto, de um documento que tem um carácter orientador, constituindo um referencial para as entidades que, aos mais diversos níveis, atuam nas áreas e eixos de intervenção sobre os quais o PDS incide.

Na definição das linhas orientadoras do PDS estão presentes as prioridades de atuação, as metas que se pretendem atingir nas várias áreas, as quais estão traçadas em finalidades e objetivos (gerais e específicos), como também em estratégias, em que se pretende apresentar soluções de afetação dos meios existentes em função dos objetivos apontados. O PDS de Almeirim é uma ferramenta de atualização contínua em convergência com a dinâmica da realidade. Trata-se de um plano simultaneamente forte, orientador e flexível por se adaptar às mudanças que ocorram na realidade.

Este documento teve em consideração as recomendações das políticas públicas, bem como as diretivas da Estratégia Portugal 2030 que estabelece quatro prioridades de forma a trabalhar o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal.

Metodologia

O Plano de Desenvolvimento Social pretende constituir-se como um documento onde se retrata a situação social desejável para o concelho. A metodologia de elaboração do Plano de Desenvolvimento Social de Almeirim teve como base a informação recolhida no Diagnóstico Social, o qual resultou de um processo participativo dos atores sociais da comunidade local.

O atual modelo de PDS procura produzir orientações estratégicas como base para a concertação institucional no concelho, evidenciando as possibilidades e as potencialidades de intervenção a partir dos recursos já instalados e disponíveis.

As respostas e intervenções sociais do concelho deverão orientar-se para a otimização, qualificação e rentabilização dos recursos existentes no terreno. O Plano de Desenvolvimento Social 2024-2028 elege 3 eixos prioritários de intervenção:



Eixo 1- Grupos Sociais Vulneráveis



Eixo 2- Famílias e Comunidade



Eixo 3- Dinamização e Capacitação da Rede Social

Com base nos eixos definidos, foram estabelecidos objetivos e estratégias de atuação, para cada eixo de intervenção, o que deu origem ao presente documento.

Enquadramento Estratégico

O Plano de Desenvolvimento Social não tem por finalidade funcionar de forma isolada. Desta forma, foi realizado um enquadramento estratégico, para assegurar que o PDS vá de encontro às medidas políticas e estratégias de carácter social e de desenvolvimento territorial.

Estratégia Portugal 2030

A nova Agenda das Nações Unidas para 2030 constitui um plano de ação centrado nas pessoas, no planeta, na prosperidade, na paz e nas parcerias, tendo como objetivo final a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

A Estratégia Portugal 2030, aprovada na reunião do Conselho de Ministros de 29 de outubro de 2020, consubstancia a visão do governo para a próxima década.

A visão da Estratégia Portugal 2030 visa recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial. A Estratégia Portugal 2030 está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais

- Sustentabilidade demográfica
- Promoção da inclusão e luta contra a exclusão
- Combate às desigualdades e promoção da igualdade de oportunidades

Agenda 1 - As Pessoas Primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade



- Promoção da sociedade do conhecimento
- Inovação empresarial
- Qualificação dos Recursos Humanos
- Qualificação das instituições

Agenda 2 - Inovação e Qualificações como motores do desenvolvimento



- Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética
- Tornar a economia circular
- Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais
- Agricultura e florestas sustentáveis
- Economia do mar sustentável

Agenda 3 - Sustentabilidade dos recursos e combate às alterações climáticas



- Competitividade das redes urbanas
- Competitividade e coesão na baixa densidade
- Competitividade e coesão na baixa densidade
- Inserção territorial mercado ibérico

Agenda 4 - Um País competitivo externamente e coeso internamente



Garantia Europeia para a Infância

No âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, foi adotada, no dia 14 de junho de 2021, a Recomendação (UE) 2021/1004 do Conselho, de 14 de junho de 2021, relativa à criação da Garantia Europeia para a Infância (Recomendação), com o objetivo de prevenir e combater a exclusão social, garantir o acesso das crianças e jovens a um conjunto de serviços essenciais e promover a igualdade de oportunidades. Em Portugal, não obstante se assistir nos últimos anos a uma melhoria substantiva ao nível da qualidade de vida e bem-estar das crianças, ainda se continua a verificar uma especial vulnerabilidade das mesmas no que se refere ao risco de pobreza e exclusão social. A 1 de outubro de 2021, Portugal determina a designação de um Coordenador Nacional da Garantia para a Infância, através da Resolução de Conselho de Ministros nº 136/2021.

Pessoas 2030

O Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, o Pessoas 2030, é um programa temático do Portugal 2030 que se dedica a apoiar medidas de política pública que permitam enfrentar os desafios das qualificações da população, do emprego, da inclusão social e, transversalmente, da questão demográfica. O programa tem uma dotação de cerca de 5,7 mil milhões de euros financiada pelo FSE+ e dirige-se às regiões menos desenvolvidas do continente, embora algumas das suas medidas possam abranger as regiões de Lisboa e do Algarve.

Tem intervenções nos domínios das políticas ativas de emprego, da educação e formação profissional e ensino superior, do combate à privação material, da inclusão social e da igualdade de oportunidades, com intervenções que, em conjunto, também contribuem para enfrentar o desafio demográfico, dando cumprimento quase integral ao objetivo Portugal + Social.

Plano Nacional de Saúde (PNS) 2030

Define as principais necessidades e expectativas de saúde da população, estabelecendo como grandes desígnios: a redução das desigualdades; a promoção do desenvolvimento de comportamentos, culturas e comunidades saudáveis; a minimização de consequências das alterações climáticas e outros determinantes ambientais na saúde; a redução de um modo integrado da carga das doenças transmissíveis e não transmissíveis; e a manutenção sob controlo dos problemas de saúde que se encontram em risco de aumentar, emergir ou reemergir. Define as prioridades, metas e estratégias para o setor de saúde no país. O PNS tem uma visão de longo prazo e é atualizado periodicamente para se adequar às necessidades emergentes da população e aos desafios da área da saúde.

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

É uma iniciativa do Governo que visa impulsionar a recuperação económica do país após os impactos da pandemia de COVID-19. O Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal foi elaborado em estreita colaboração com a Comissão Europeia e está estruturado em torno de três pilares principais: resiliência, transição climática e transição digital. O plano prevê um conjunto de reformas e investimentos em várias áreas, com o objetivo de impulsionar a competitividade, promover a sustentabilidade e fortalecer a coesão social. Alguns dos principais objetivos e áreas de intervenção do PRR em Portugal incluem: - Resiliência: Fortalecimento do sistema de saúde e respostas a emergências de saúde pública, melhoria da resiliência das infraestruturas críticas, investimentos em ciência e tecnologia, capacitação digital e reforço da capacidade das instituições públicas. - Transição Climática: Promoção da sustentabilidade ambiental, investimentos em energias renováveis, eficiência energética, mobilidade sustentável, reabilitação urbana, gestão de resíduos e proteção da biodiversidade. - Transição Digital: Promoção da digitalização da economia e da sociedade, investimentos em infraestruturas digitais, inclusão digital, capacitação digital nas escolas, apoio à transformação digital das empresas e da administração pública. - Competitividade e Emprego: Estímulo ao empreendedorismo e à inovação, apoio às PME, qualificação e

requalificação profissional, promoção do emprego jovem, estímulo ao investimento privado e medidas de apoio às indústrias afetadas pela pandemia. - O Plano de Recuperação e Resiliência envolve um investimento significativo em Portugal, com uma alocação de fundos da União Europeia de cerca de 16 bilhões de euros.

1º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

O 1º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada.

O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo.

Radar Social

O Radar Social assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria, de cooperação e de referência dos problemas de pobreza e exclusão social do concelho, em complementaridade com a rede social local.

Com o Radar Social pretende-se dar um contributo decisivo para a construção, atualização e o enriquecimento do conhecimento sobre o território. Através desta medida, será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios, através da ativação de respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais e promovendo o desenvolvimento social de forma integrada, numa perspetiva do desenvolvimento local.

Com a duração de 27 meses o projeto vai ser implementado em duas fases distintas de intervenção: A primeira, será dedicada ao diagnóstico social e aos planos de

desenvolvimento social e de ação, tendo como intuito atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social;

A segunda, abrangerá a georreferenciação social dos territórios e execução do respetivo plano de ação, tendo como objetivos implementar um sistema social integrado de âmbito municipal que identifique, pessoas, agregados familiares e grupos, em situação de vulnerabilidade, isolamento e/ou em risco de pobreza e exclusão social, para benefício da comunidade e do território.

Eixos de Intervenção

Na sequência do Diagnóstico Social, a estratégia de intervenção do Plano de Desenvolvimento Social 2024/2028 organiza-se em 3 eixos estratégicos prioritários que contemplam em si domínios identificados como áreas prioritárias de intervenção. Os eixos estratégicos para o desenvolvimento social do concelho representam as oportunidades e potencialidades de convergência na intervenção social direcionando para as para áreas de otimização e impacto, pretendendo assim orientar as instituições no desenho das intervenções, fornecer-lhes opções prioritárias e integrá-las estrategicamente no conjunto das outras intervenções. Pretende-se um conjunto de opções e tipologias de intervenção comuns para o concelho que sejam partilhadas e representem um compromisso institucional contratualizado no PDS.

EIXO I – Grupos Sociais Vulneráveis



Os grupos sociais vulneráveis são pessoas que, por diversas razões, encontram-se em contexto de fragilidade económica e social, tendo um maior risco de viverem em situação de pobreza e de exclusão. Estes necessitam de medidas de intervenção e acompanhamento específicas às suas necessidades.

Este eixo é composto por 6 temáticas:

- População idosa
- Crianças e Jovens
- Migrantes e Etnias
- Cuidadores informais
- Vítimas de violência doméstica
- Pessoas com incapacidades e/ou deficiências

A **população idosa** é considerada um grupo social vulnerável por várias razões, que incluem questões relacionadas com a saúde, finanças, isolamento social e discriminação. Esses fatores combinados tornam este público mais suscetível a uma série de problemas e desafios, exigindo atenção e políticas específicas para proteger e melhorar a sua qualidade de vida. Desta forma, propõe-se garantir o acesso aos serviços de saúde adequados, apoio social, proteção legal e respeito aos seus direitos humanos fundamentais, promovendo uma vida saudável, inclusiva e segura.

População Idosa		
Objetivos Gerais	Estratégias	Objetivos Específicos
Garantir o acesso do(a) idoso(a) aos recursos e serviços de apoio adequados.	Melhorar a eficácia da rede de apoio aos idosos do concelho por duas vias: a criação de uma rede de apoio baseada na proximidade e a partilha de informação e conhecimento entre instituições/ equipas /entidades	Ampliar a capacidade das respostas sociais destinadas à população sénior.
Desenvolver programas e iniciativas para combater o isolamento social e promover a integração na comunidade.	Promover o envelhecimento ativo e saudável	Reforçar a disponibilização e divulgação dos apoios de diferentes tipologias à população idosa Criar/ampliar as atividades de integração e envolvimento da

		<p>população idosa com a comunidade</p> <p>Promover ações de valorização do/a idoso/a em contexto familiar, escolar e comunitário</p> <p>Promover ações de informação ao/à idoso/a quanto ao planeamento da vida após a reforma e os serviços/apoios disponíveis</p>
--	--	--

A vulnerabilidade das **crianças e dos jovens** assenta no facto de estarem numa fase de desenvolvimento frágil e dependente, que os tornam mais suscetíveis à exploração, ao abuso, à violência e à negligência. Neste sentido, os objetivos e medidas visam ampliar as respostas a este grupo, atuar precocemente em contextos de risco, e favorecer o bem-estar e o desenvolvimento saudável em ambientes seguros.

Crianças e Jovens		
Objetivos Gerais	Estratégias	Objetivos Específicos
Reforçar a capacidade de respostas sociais e diversificar os serviços de apoio.	Promover dinâmicas de proximidade de apoio às famílias	<p>Ampliar a capacidade das respostas sociais destinadas às crianças e aos jovens</p> <p>Criar/ampliar equipamentos para oferta de atividades diversas e espaço de convivência</p>
Atuar precocemente em situações de risco	Capacitar agentes/respostas /serviços de primeira linha do Sistema de Promoção e Proteção	<p>Promover ações de prevenção da violência e negligência contra crianças e jovens em diferentes contextos</p> <p>Desenvolver ações de sensibilização junto dos jovens e dos seus familiares para prevenção de comportamentos desviantes</p>
Incentivar o desenvolvimento de competências no ambiente familiar, escolar e comunitário	Promover o acesso a informação e conhecimento	<p>Realizar ações de sensibilização em contexto escolar sobre temas prioritários, como o bullying, a diversidade cultural, a igualdade de género, entre outros</p> <p>Criar/ampliar projetos voltados à promoção de competências parentais.</p>
Reduzir a proporção de crianças que vivem em situação de pobreza	Criar condições para erradicar e reverter as causas	Combater o abandono escolar precoce

	estruturais das situações de pobreza infantil	Concretizar estratégias concertadas que atenuem as desigualdades das crianças em situação de pobreza
Ampliar os recursos e apoios especializados aos alunos com necessidades educativas (NE)	Promover um ambiente mais inclusivo para alunos com NE	Reforçar as equipas de apoio aos/às alunos/as com NSE com profissionais multidisciplinares Promover atividades para os/as alunos/as com NE

A **população migrante** enfrenta várias vulnerabilidades devido às mudanças no seu ambiente social, cultural e económico. Essas vulnerabilidades podem variar dependendo do país de origem, do destino da migração, da situação legal e das políticas migratórias adotadas nos territórios de destino. Os objetivos e as medidas propostos visam criar um contexto mais justo e inclusivo, que garantam a proteção dos direitos humanos desta população, proporcionem acesso aos serviços básicos e promovam a integração social e cultural nas comunidades de acolhimento.

Em Almeirim temos 33 famílias de **etnia cigana**. De uma forma geral, a comunidade cigana continua a ser discriminada e marginalizada pela sociedade. Os baixos níveis de escolaridade, a falta de emprego e os elevados níveis de pobreza colocam esta comunidade nos grupos sociais mais vulneráveis e sujeitos a exclusão social.

Migrantes e Etnias		
Objetivos Gerais	Estratégias	Objetivos Específicos
Combater a vulnerabilidade da população migrante	Promover o acesso da população imigrante aos direitos sociais	Apoio no processo de legalização Desenvolver atividades que visem a redução da vulnerabilidade social e económica da comunidade migrante Estabelecer mecanismos de monitorização e encaminhamento de migrantes em situação de exclusão social

Combater a exclusão social da comunidade cigana	Promover a integração social das comunidades ciganas nas diversas áreas da sociedade	<p>Aumentar os níveis de escolaridade das pessoas das comunidades ciganas</p> <p>Aumentar as qualificações profissionais e as oportunidades de trabalho digno</p> <p>Garantir o direito à habitação às famílias ciganas</p>
Fomentar a integração social	Valorizar a diversidade e do pluralismo como um ativo social e comunitário, combatendo os tratamentos discriminatórios	<p>Criar/ampliar atividades de integração e envolvimento da população migrante com a comunidade</p> <p>Promover ações de sensibilização junto à comunidade para a não discriminação e valorização da diversidade cultural</p>

Os cuidadores informais tem sido alvo de novas políticas e apoios sociais, de modo a ajudar a ultrapassar dificuldades, como a sobrecarga física e emocional, a falta de tempo livre, a tendência ao isolamento social, a escassez de formação e suporte profissional. Esses desafios demonstram a necessidade de garantir apoio e capacitação a este público, bem como investir na divulgação dos recursos e serviços existentes.

Cuidadores Informais		
Objetivos Gerais	Estratégias	Objetivos Específicos
Garantir apoio e capacitação aos cuidadores informais	Promover o reconhecimento do papel fundamental do cuidador informal no desempenho e manutenção do bem-estar da pessoa cuidada	<p>Aumentar as atividades de apoio psicossocial e de promoção do bem-estar para os cuidadores informais</p> <p>Realizar ações sobre direitos e deveres, bem como prestação de cuidados de saúde direcionados a este público</p>
Divulgar o Estatuto do Cuidador Informal		Promover ações de divulgação e de esclarecimento acerca do Estatuto do Cuidador Informal

A **violência doméstica** é um ato com consequências devastadoras para as vítimas, tanto física quanto emocionalmente, podendo resultar em lesões graves, problemas de saúde mental, baixa autoestima, isolamento social, entre outros. As vítimas não são apenas as pessoas agredidas diretamente, mas também os que estão ao redor, como os filhos. As crianças expostas à violência doméstica podem sofrer traumas emocionais duradouros e replicar padrões de comportamento abusivo nas suas próprias vidas futuras. O desafio é, portanto, investir na prevenção, no apoio e na proteção das vítimas, mediante múltiplas estratégias.

Vítimas de violência doméstica		
Objetivos Gerais	Estratégias	Objetivos Específicos
<p>Fomentar a prevenção das situações de violência doméstica e o apoio e a proteção das vítimas</p> <p>Capacitação/empoderamento das vítimas</p>	<p>Capacitar a resposta às situações de violência doméstica através da agilização de procedimentos, capacitação de técnicos e criação de respostas complementares</p> <p>Protocolar com a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) a dimensão de sensibilização e capacitação desta estratégia</p>	<p>Ampliar as respostas de proteção e acolhimento das vítimas de violência doméstica (VVD).</p> <p>Promover o fortalecimento e a ampliação das redes de apoio e dos serviços às VVD</p> <p>Dinamizar programas de capacitação e qualificação de profissionais multidisciplinares para apoiar a identificação e encaminhamento das VVD</p> <p>Desenvolver ações de divulgação em diferentes contextos dos serviços de apoio e de aconselhamento psicológico e jurídico existente</p>

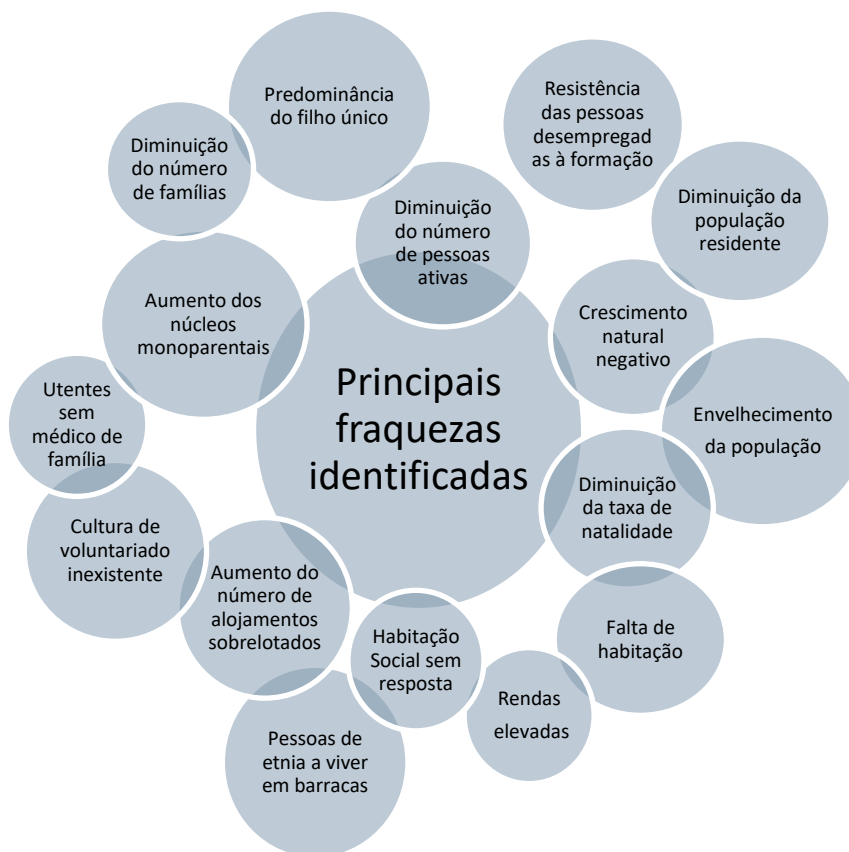
As **pessoas com incapacidades e deficiências** enfrentam diariamente desafios ao nível da acessibilidade aos espaços, recursos e serviços, da discriminação e preconceito vinculados às suas limitações, do acesso ao emprego e à educação, bem como outras condicionantes que os tornam um grupo com tendência ao isolamento social e à exclusão. É importante desenvolver medidas que reforcem o apoio a este público, no âmbito dos equipamentos e das equipas multidisciplinares, além de investir em iniciativas de estimulem a inclusão, o respeito e a vida independente.

Pessoas com incapacidades ou deficiências

Objetivos Gerais	Estratégias	Objetivos Específicos
Implementar políticas públicas e iniciativas locais de inclusão e acesso aos direitos das PID	Articular interinstitucionalmente de forma a permitir uma intervenção integrada na área da deficiência	<p>Aumentar intervenções que incentivem a participação, autonomia e vida ativa das PID em diferentes faixas etárias e contextos</p> <p>Desenvolver ações de divulgação e de informação acerca dos recursos e serviços existentes para as PID e os meios de acessos</p> <p>Criar grupo de apoio/autoajuda e acompanhamento psicossocial para PID e os seus familiares</p>
Promover a autonomia e a vida independente	Fomentar o respeito à dignidade e autonomia das PID	<p>Realizar ações de sensibilização em diferentes contextos que estimulem o respeito e a inclusão das PID</p> <p>Incentivar intervenções de melhoria da acessibilidade e mobilidade nos espaços públicos e privados.</p>

EIXO II – Famílias e Comunidade

Este eixo aborda temas como a demografia, habitação, saúde, emprego e participação cívica.



Do ponto de vista **demográfico**, no concelho de Almeirim, a população residente tem vindo a diminuir. Esta evolução decrescente é justificada pela diminuição da taxa de natalidade o que conduz a um saldo natural que tem vindo a tornar-se negativo. O número de nascimentos não se revela suficiente para o número de óbitos registados, perante o envelhecimento, cada vez maior, da população. O número de famílias diminuiu, aumentando, no entanto, as famílias monoparentais e a prevalência do filho único.

A **habitação** é uma necessidade básica, individual ou familiar, uma vez que todos necessitam de ser e estar alojados, o que significa muito mais do que ter uma casa é estar numa casa com e em determinadas condições. Atualmente a falta de habitação, o preço elevado da

mesma e os valores de renda muito altos constituem um dos maiores problemas quer a nível local, quer nacional.

O acesso adequado a **cuidados de saúde**, em tempo útil, por parte da população que deles tem necessidade é um dos objetivos centrais dos sistemas de saúde. O direito à Saúde, estabelecido na Constituição da República Portuguesa, tem de ser traduzido num direito de acesso a cuidados de saúde, quando necessário e independentemente das condições financeiras de cada um. Em Almeirim constata-se que existem pessoas sem médico de família atribuído.

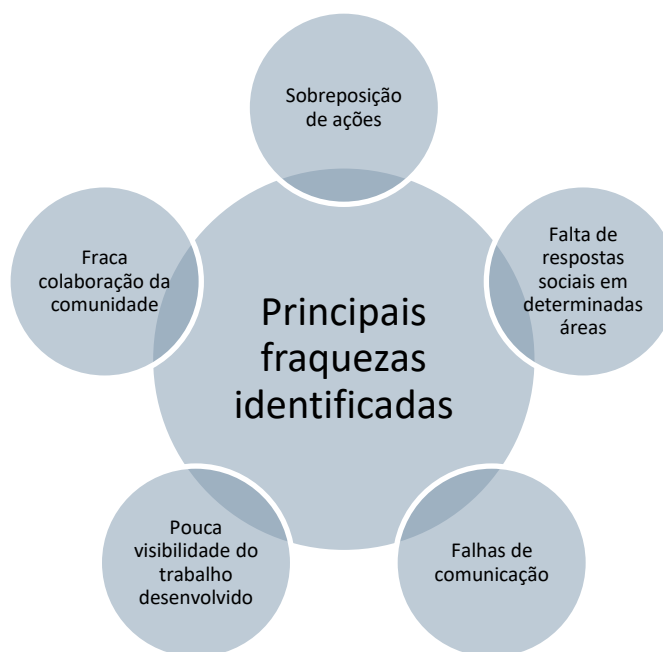
Ter um **emprego**, para além de ser crucial para a sustentabilidade económica do indivíduo / família é uma componente chave para a sua inserção social, fortalecimento de redes sociais e desenvolvimento pessoal. A população ativa está a diminuir e para que todos estejam inseridos profissionalmente é necessário, cada vez mais, apostar na formação e capacitação dos próprios recursos humanos, na medida em que estas se refletem no nível e na qualidade das suas competências, sendo ferramentas de valorização pessoal e um fator de competitividade do mercado.

Quando se aborda o tema da **cidadania** constata-se que o “ser-se cidadão” é muito mais complexo do que apenas o fazer parte de uma sociedade. Ser cidadão é ser membro em pleno direito de um país, de uma região, de uma comunidade. O **voluntariado** é uma expressão de dinamismo da sociedade civil constituindo-se como espaço, por excelência, do exercício de uma cidadania ativa e participada. Em Almeirim não existe uma “cultura” de voluntariado e é difícil mobilizar cidadãos.

Famílias e Comunidade		
Objetivos Gerais	Estratégias	Objetivos Específicos
<p>Promover cuidados preventivos, estilos de vida saudável e melhoria da qualidade de vida</p> <p>Garantir o apoio às famílias com menores a cargo</p>	<p>Apostar na promoção de estilos de vida saudáveis e prevenção de comportamentos de risco</p> <p>Apostar na melhoria da qualidade dos cuidados de saúde</p>	<p>Desenvolver e articular iniciativas, medidas e programas que promovam a saúde e a qualidade de vida na população do concelho</p> <p>Promover medidas de apoio específicas para famílias monoparentais, incluindo flexibilidade de horários de trabalho, acesso a creches e infantários, etc.</p>
<p>Promover o acesso a habitação condigna para todos</p>	<p>Recuperar, beneficiar e construir fogos a custos controlados</p> <p>Fomentar a capacitação cidadã e a capacidade dos/as moradores/as das habitações sociais</p>	<p>Desenvolver uma política concentrada para criação de novos alojamentos permanentes</p> <p>Implementar uma estratégia de planeamento ao nível da habitação e ordenamento do território que responda às necessidades da população</p> <p>Melhorar as condições de habitabilidade e conforto nas habitações sociais e de pessoas em situação de vulnerabilidade social</p> <p>Promover a divulgação e acesso às medidas e programas de apoio à habitação</p>
<p>Fomentar o acesso às qualificações e à aprendizagem ao longo da vida e desenvolver mediações nas transições para a vida ativa e na geração de rendimentos (empregabilidades e empreendedorismos)</p>	<p>Valorizar as competências pessoais, centradas nos indivíduos e nas experiências de vida, estruturando-as, antes de qualquer intervenção qualificante ou de inserção direta no mercado de trabalho</p> <p>Reforçar o papel da formação/qualificação/certificação profissional ao longo da vida</p>	<p>Realizar ações para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais</p> <p>Dinamizar a oferta formativa e implementar oportunidades de qualificação e de empregabilidade</p>
<p>Reforçar as redes de voluntariado de proximidade</p>	<p>Divulgar o papel do voluntário</p> <p>Promover o voluntariado no concelho através da visibilidade e reconhecimento do mesmo e da adequação entre a oferta e a procura.</p>	<p>Realizar campanha de promoção do voluntariado junto de instituições e projetos, informando da importância e mais-valias de identificarem as necessidades específicas (incluindo funções) de voluntariado, de forma a adequar eficazmente oferta e procura</p> <p>Realizar uma campanha de promoção do voluntariado junto da população, informando da importância e mais-valias de identificarem as disponibilidades específicas (incluindo funções e destinatários) para voluntariado, de</p>

		forma a adequar eficazmente oferta e procura Aumentar o número de voluntários
--	--	--

EIXO III – Dinamização e Capacitação da Rede Social



A Rede Social de Almeirim visa articular o setor público, as instituições solidárias e outras entidades que atuam na área da ação social no concelho para prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e de exclusão social. A Rede ambiciona promover o desenvolvimento social local mediante um trabalho em parceria. Para isso, é necessário promover diferentes medidas para garantir o seu pleno funcionamento, a capacitação contínua dos seus parceiros, bem como fomentar um ambiente de partilha e cooperação. Este eixo é composto por 3 objetivos e 3 medidas.

Dinamização e Capacitação da Rede Social		
Objetivos Gerais	Estratégias	Objetivos Específicos
Potenciar e desenvolver o funcionamento da Rede Social	Mobilizar a parceria e partilhar as responsabilidades no quadro de funcionamento da Rede Social	Planear e organizar o trabalho em rede com reforço das dinâmicas de parceria
Dinamizar as parcerias de Rede Social no quadro das freguesias	Incentivar e apostar nas capacidades colaborativas de parceiros e entidades Reforçar as iniciativas e cooperações ao nível das freguesias e das comunidades	Promover a visibilidade das ações e serviços de rede à escala local e incentivar as cooperações e articulações nas iniciativas

Dar visibilidade e divulgar o trabalho da Rede Social	Incentivar, facilitar ou promover oportunidades para a viabilização de programas e projetos transversais que contribuam para o desenvolvimento social	Criar e dinamizar mecanismos de divulgação da Rede Social
---	---	---

Avaliação

A avaliação é um momento fundamental que deve ser transversal a todo o processo do planeamento. Afigura-se como um instrumento fundamental que permite aprofundar o Diagnóstico e orientar a intervenção social com maior eficácia, eficiência e equidade. A avaliação permite evidenciar os elementos orientadores fundamentais para possíveis reformulações do Plano de Desenvolvimento Social e respetivo Plano de Ação.

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) de Almeirim desenvolvido no âmbito do programa de apoio à implementação da Rede Social corresponde ao esforço conjunto dos diversos serviços com intervenção na área social, do concelho de Almeirim. Deverá constituir tarefa do núcleo executivo encontrar indicadores, que poderão ser quantitativos ou qualitativos, e irão tornar perceptível o processo, a coerência dos objetivos e impactos produzidos, aferindo se existiram ou não mudanças imputáveis à rede. O resultado deste trabalho será transmitido ao CLAS, no sentido de equacionar a necessidade de ajustar e/ou alterar as ações programadas, adequando-os e articulando-as de forma eficaz.

O Plano de Desenvolvimento Social terá uma meta temporal de 5 anos, dado que não se implementa, na sua totalidade a curto prazo. Conta com a participação de todos para que a sua execução seja uma realidade. É um documento a ser completado com os Planos de Ação bianuais, e monitorizados semestralmente, através de Reuniões de Avaliação das Ações.

Esta avaliação será conduzida pelo Núcleo Executivo com a participação de todos os parceiros do CLASA, num processo participado.

Existe a consciência que este é um esforço de programação conjunta, constituindo vontade de todos poder fazer mais e melhor.

